

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente
ato no quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da
Lei Orgânica Municipal.
09.10.2013
João Alfredo,
Servidor Responsável

Oliver
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 09 de outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 11 e 14 de outubro de 2013, em virtude das comemorações alusivas aos 78 anos de Emancipação Política do Município, a realizar-se no dia 10.10.2013 e dos eventos referentes ao 13º Festival da Cultura de João Alfredo, a realizar-se no período compreendido entre 09.10 a 13.10.2013.

DECRETA:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de João Alfredo e dá outras providências.

DECRETO Nº 038/2013



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz

